

**DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado. Decreta:  
ART. 1º - FICA ALTERADO O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO PODER Executivo ,  
CORRESPONDENTE À PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL

**0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.</b>		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado	200.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	200.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.



**JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Tesoureiro  
Decreto: 016-2025



**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 026.378.715-04